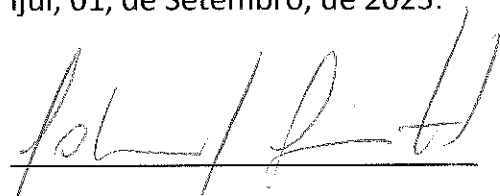


DECLARAÇÃO

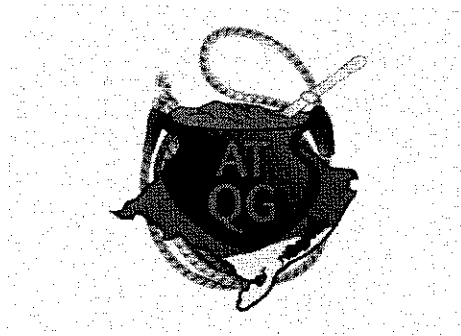
EU Eduardo Cardoso Filho, Patrão da Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a conta bancária em nome da Associação Tradicionalista Querência Gaúcha, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, agência 0680, conta 06.021831.0-1, é exclusiva para movimentação de recursos da busca da chama 2023 e com isenção de tarifa bancária.

Ijuí, 01, de Setembro, de 2023.



Eduardo Cardoso Filho

Patrão da ATQG



Associação Tradicionalista Querência

Gaúcha - ATQG

Declaração de inexistência de impedimento á celebração da
parceria.

À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ijuí – RS

Senhor Secretário:

Eu, Eduardo Cardoso Filho, portador da Carteira de Identidade nº
1040096041, expedida por SSP/PC RS em 10/10/2018,
representante legal da Associação Tradicionalista Querência
Gaúcha- ATQG- Ijuí, DECLARO, para os devidos fins de direito,
sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre
plenamente os requisitos para a celebração do termo de
Fomento e:

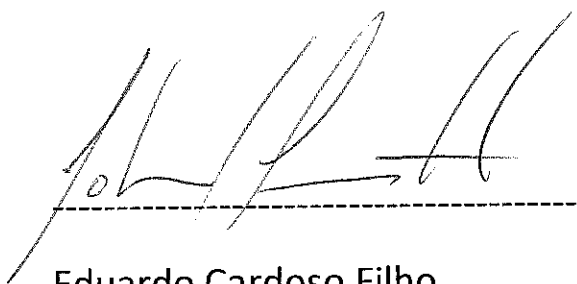
I – não está suspensa de participar de licitação ou contratar
com a Administração;

- II - não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III - não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades do Município.
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público e celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V - não possui contas de parceria anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

d) membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Ijuí, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Cardoso Filho', is written over a horizontal dashed line. The signature is stylized and cursive.

Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG

DECLARAÇÃO REPRESENTANTES LEGAIS

EU Eduardo Cardoso Filho, portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins que represento a Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), CNPJ 04.945.623/0001-98, endereço Parque de Exposições Wanderley Burmann BR 285 Km 454, pelo que apresento a lista de representantes legais da ATQG :

- Eduardo Cardoso Filho (Patrão)

- Cássio Rafael Bamberg (Vice-Patrão)

RG:8057038641

CPF: 004.729.020-08

- Gelvane Aguiar de Souza (Vice-Patrão)

RG: 6078131718

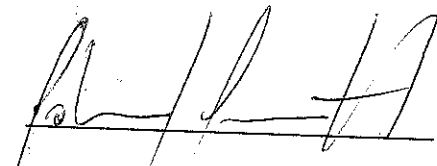
CPF: 009.944.060-10

- Volnei Diego Wolf Kettenhuber (Tesoureiro)

RG:9091973421

CPF: 010.001.660-07

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



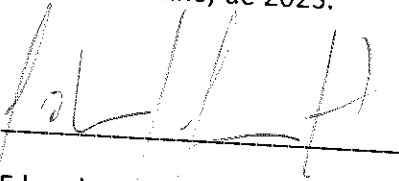
Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG

DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES

EU Eduardo Cardoso Filho, Patrão na Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



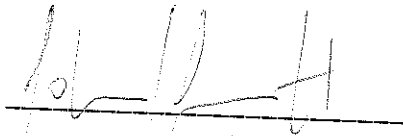
Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE

EU Eduardo Cardoso Filho, portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins que sou o PRESIDENTE da Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), CNPJ 04.945.623/0001-98, endereço Parque de Exposições Wanderley Burmann BR 285 Km 454, conforme Ata nº 01/2023.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



Eduardo Cardoso Filho

Patrão da ATQG

DECLARAÇÃO CONTADOR

EU Carolina Pasquali, contadora, portador do CPF 715.132.990-34, RG 5055004328, residente e domiciliado na Rua Francisco Berenhauser nº19, Bairro Centro, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que Carolina Pasquali, portador do CRC nº74337, Contador no Pasquali Serviços Contábeis, é o contador responsável pela referida entidade ASSOCIACAO TRADICIONALISTA QUERENCIA GAUCHA, e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Ijuí 18, de Julho, de 2023.

CAROLINA
PASQUALI:71
513299034

Assinado de forma
digital por CAROLINA
PASQUALI:71513299034
Dados: 2023.07.18
14:01:56 -03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAROLINA PASQUALI
REGISTRO..... : RS-074337/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.132.990-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/07/2023 as 15:02:06.

Válido até: 22/10/2023.

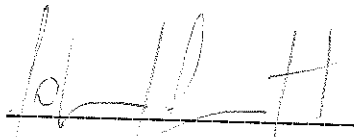
Código de Controle: 371141.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO INÍCIO DAS ATIVIDADES

EU Eduardo Cardoso Filho, Patrão na Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a ATQG teve inicio de suas atividades em 13/03/1990, conforme ATA DE FUNDAÇÃO anexa, e que seu Estatuto atende aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG

DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

EU Eduardo Cardoso Filho, Patrão da Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG) dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



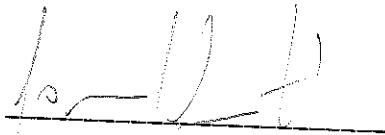
Eduardo Cardoso Filho

Patrão da ATQG

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, DE ACESSO À INFORMAÇÃO

EU Eduardo Cardoso Filho, Patrão na Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG), portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



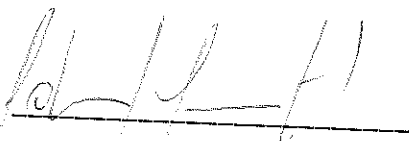
Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

EU Eduardo Cardoso Filho, Patrão na Associação Tradicionalista Querência Gaúcha (ATQG), portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins a inexistência de impedimento para licitar e contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



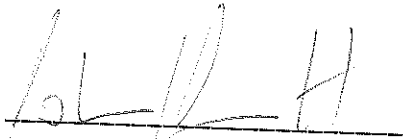
Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG

DECLARAÇÃO GESTOR DA PARCERIA

EU Eduardo Cardoso Filho, portador do CPF 600.653.540-87, RG 1040096041, residente e domiciliado na Rua São Boaventura nº 61, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins que serei o GESTOR DA PARCERIA firmada entre a Associação Tradicionalista Querência Gaúcha(ATQG) e o Município de Ijuí, referente ao evento Busca da Chama Crioula 2023, a ser realizado nos dias 09,10 e 11/09/2023, de Ijuí/ Boa Vista do Cadeado, ida e volta.

Ijuí, 24, de Julho, de 2023.



Eduardo Cardoso Filho

Patrão ATQG